



Atrações culturais movimentam a cidade hoje

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: (19) 3878.9700

Ouvidoria da Prefeitura: 0800 77 22 245

Conselho Tutelar: (19) 3878.4616



Divisão de Trânsito: (19) 3848.3481

Guarda Municipal: (19) 3878.1512

Justiça Gratuita: (19) 3878.1070

Junta Militar: (19) 3878.4226

PROCON: (19) 3848.3991

SAT: (19) 3848.3255

Velório Municipal: (19) 3878.2467

Vigilância Sanitária/Zoonoses: (19) 3878.2323

Hospital Santa Casa de Louveira: (19) 3848.8910

Câmara Municipal de Louveira: (19) 3878.9420

Cartório Eleitoral: (19) 3848.1752

Ciretram: (19) 3848.1122

Delegacia: (19) 3848.1151

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial
PREFEITURA DE LOUVEIRA
LEI Nº 1.1762 DE 15 DE JUNHO DE 2005

TIRAGEM: 1.500 UNIDADES

O conteúdo publicado é de inteira
responsabilidade das Secretarias e órgãos
públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá
ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar
LIGUE: 0800 77 222 45

IMPRESSÃO:

Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - Eireli

DIAGRAMAÇÃO

Carlos Roberto Figueiredo

Confira a programação do 'Louveira sem sujeira' para a última semana de junho

Entre os dias 26, 27, 28, 29 e 30 de junho, a equipe da Secretaria de Serviços Públicos vai passar por alguns bairros da cidade, mantendo o cronograma do 'Louveira sem Sujeira'. O objetivo é realizar a limpeza de ruas, pintura de guias e sarjetas e também a retirada de entulho, que contribui para a diminuição de materiais em desuso espalhados pela cidade.

Além de deixar a cidade mais bonita, a ação também inclui serviços de poda de árvores, desentupimento de boca de lobo e conservação de estrada.

Bairros que vão receber o programa na próxima semana:

- Faixa Azul
- Rua Francisco Pagotto

CAMINHADA CONTRA O
SEDENTARISMO

02/07/2017 ÀS 08H30
SAÍDA: IGREJA SÃO SEBASTIÃO

Prefeitura de
LOUVEIRA
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PARADA PARA
HIDRATAÇÃO E FRUTA
NA FAZENDA
SANTO ANTÔNIO

Hoje, Louveira recebe o espetáculo 'Um solo para 3 palhaços'

Nesta sexta, 23, a cidade de Louveira recebe o espetáculo 'Um solo para três palhaços', no auditório da EMEF Odair Montelatto. A ação da Secretaria da Cultura do Governo do Estado de São Paulo tem o objetivo de promover, por meio do ProAC (Programa de Ação Cultural), a ampliação da produção artística e das formas de circulação de bens culturais em todo o estado.

O espetáculo vai apresentar a história de três primos que não se veem há muitos anos e se reencontram por causa de uma herança deixada pelo avô. Na casa, eles vão descobrindo os objetos e as histórias deixadas pelo velho palhaço.

O texto foi inspirado na obra "trabalhinhos para velhos palhaços", do dramaturgo romeno Matei Visniec. A peça retrata a morte de maneira mais leve e como cada personagem lida com a perda do avô, uma pessoa importante na história das três figuras.

A linguagem do palhaço, por trabalhar de forma lúdica, traz o humor para dentro da cena e permite tocar os pontos frágeis do ser humano através da poesia.

Informações:

Data: 23/06

Horário: 19h30

Local: Auditório da EMEF Odair Montelatto (Rua Gealdo Burck, 630 Bairro Residencial Burck).



UM SOLO PARA TRÊS PALHAÇOS
Direção de Claudio de Albuquerque

23/06 SEXTA-FEIRA
19:30H

AUDITÓRIO DA
EMEF JOSÉ ODAIR MONTELATTO

AUDITÓRIO DA EMEF JOSÉ ODAIR MONTELATTO
Rua Gealdo Burck, 630 - Bairro Residencial Burck - Louveira - SP

ENTRADA FRANCA
CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA
L
LIVRE

Cia Tramp de palhaços promove oficina 'Arte do Riso' na Estação

Também nesta sexta-feira, 23, a Cia Tramp de palhaços vai promover, na Estação Ferroviária, uma oficina de 'clown' e tem o objetivo desenvolver um trabalho de busca do ridículo, expressão corporal e a essência de cada indivíduo por meio da poesia. A oficina acontece das 9h às 13h.

O Clown

A palavra *clown* vem de clod, que signifi-

ca camponês ou rústico, surgiu no século XVI quando uma pessoa era vista como desajeitada e engraçada, e que fazia o público rir. Mesmo tendo origens diferentes, o clown se traduz por palhaço e tem como objetivo à busca do ridículo e da ingenuidade de cada um de nós. O palhaço desafia as estruturas sociais, quebra o princípio do pensamento linear e convencional e se conecta com a parte infantil das pessoas melhorando a comunicação.

Informações:

Local: Estação Ferroviária
Avenida José Niero
Data: 23 de junho
Horário: das 9h às 13h

mais informações:

www.louveira.sp.gov.br

Alunos das Unidades de Educação Infantil participam de contação de histórias

Na última semana, mais de mil alunos do jardim 1 e maternal das Unidades de Educação Infantil participaram de uma 'contação' de histórias. Essa iniciativa da Secretaria de Educação acontece com frequência e tem o objetivo de tirar os alunos da rotina com uma atividade que transmite conhecimentos e valores, além de estar ligada diretamente ao imaginário infantil.

A contação de histórias é uma das atividades mais antigas do mundo, e foi a maneira que o ser humano encontrou para poder se expressar, antes do desenvolvimento da escrita. Além do objetivo principal que é divertir, as histórias conseguem educar, instruir, socializar, desenvolver a inteligência e a sensibilidade.



Instrutores da GM são capacitados em técnicas de atendimento pré-hospitalar tático

Dois instrutores do Centro de Instrução de Formação da Guarda Municipal de Louveira receberam, na última semana, o treinamento de atendimento pré-hospitalar tático. O curso foi realizado pela TEES Brazil (Tactical Explosive Entry School), na cidade de Curitiba, Paraná.

Os instrutores foram capacitados em técnicas de atendimento de emergência em situações de intervenção como roubo a bancos, assaltos envolvendo vítimas ou reféns, agentes policiais feridos, invasões táticas em locais de cativeiro, entre outros.

As técnicas vão ser aplicadas durante o curso de Armamento e Tiro

e Técnicas e Procedimentos Operacionais da ROMU (Ronda Ostensiva Municipal), que vai acontecer no dia 29 de junho. As aulas vão ser ministradas pelos instrutores que fazem parte do corpo docente de Centro de Instrução e Formação. No final, os integrantes da ROMU vão ser habilitados por um instrutor credenciado da polícia federal, para a utilização da gauge 12 (calibre 12) e tecnologias não letais.

As instruções de técnicas e procedimentos operacionais vão ser ministradas por um especialista internacional em táticas urbanas, capacitando a equipe para todos os acontecimentos que envolvem o trabalho.



Louveirenses aprovam App do Cartão Cidadão

Mais de **2.300** louveirenses já estão conectados ao App do Cartão Cidadão. O aplicativo desperta, cada dia mais, o interesse do cidadão que o utiliza, não só para solicitações de serviços, mas também tirar dúvidas, apresentar sugestões e até elogios. E a interação aumenta sempre, inclusive, com os serviços que são agregados ao aplicativo. Nele é possível comunicar o setor responsável que está com problemas de falta d'água, bem como a marcação de consultas em algumas especialidades médicas. O aplicativo foi criado para funcionar como um canal direto com a administração municipal, facilitando a interação entre poder público e a população. A ferramenta está disponível para todos que possuem o Cartão Cidadão. Além disso, podem ser acessados diversos serviços, como solicitação de troca de lâmpadas e podas de árvore e remoção de entulho. Todos os acessos são analisados e o solicitante recebe resposta da Prefeitura quanto ao andamento.

Para baixar o app basta o usuário buscar por 'C-C Louveira' no Google Play ou na App Store. O download é totalmente gratuito e o primeiro acesso é realizado por meio do número do Cartão Cidadão e a senha é a data de nascimento da pessoa cadastrada. O link também está disponível no site da Prefeitura de Louveira (louveira.sp.gov.br).



“O munícipe solicita o serviço de agendamento médico pelo celular e eu recebo a notificação aqui no meu computador. No mesmo momento, já entro em contato e pergunto se a pessoa tem alguma preferência de médico. Em seguida, ela vai receber um sms no celular com as informações de data e horário da consulta.”

Kelli Teixeira, 35 anos.
É a responsável pela solicitação do aplicativo na área da saúde há 11 meses.



Consultas médicas

Só no período de novembro de 2016 a maio deste ano, foram solicitadas mais de 700 consultas por meio do aplicativo. Há também a opção de cancelamento da consulta, o que possibilita um remanejamento na agenda e a agilidade no atendimento. Para a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Gestão de projetos e Programas, este é um número expressivo. “É importante comparar e, além de tudo, analisar o fato de que essas pessoas marcaram a consulta em casa, sem precisar ficar na fila de espera”, destacam.

Prefeitura trabalha para melhorar processo de abastecimento dos bairros na área rural

Os bairros Monterrey, Arataba, Abadia e Cestarolli, em Louveira, atualmente são abastecidos por caminhão pipa. Do começo do ano até agora, a Prefeitura trabalhou no cadastro de todos os moradores do local, com o objetivo de saber, detalhadamente, a capacidade de reservatório de cada um, bem como a quantidade de pessoas que moram na residência. Tudo para garantir que cada um receba a quantidade de água necessária, melhorando o processo de abastecimento de água pelo bairro.

Agora a Prefeitura trabalha para a implantação de uma segunda etapa deste processo, que é a medição individual de cada imóvel e o pagamento pela água tratada consumida. Para que o morador possa se programar, a ação está prevista para começar nos próximos meses.

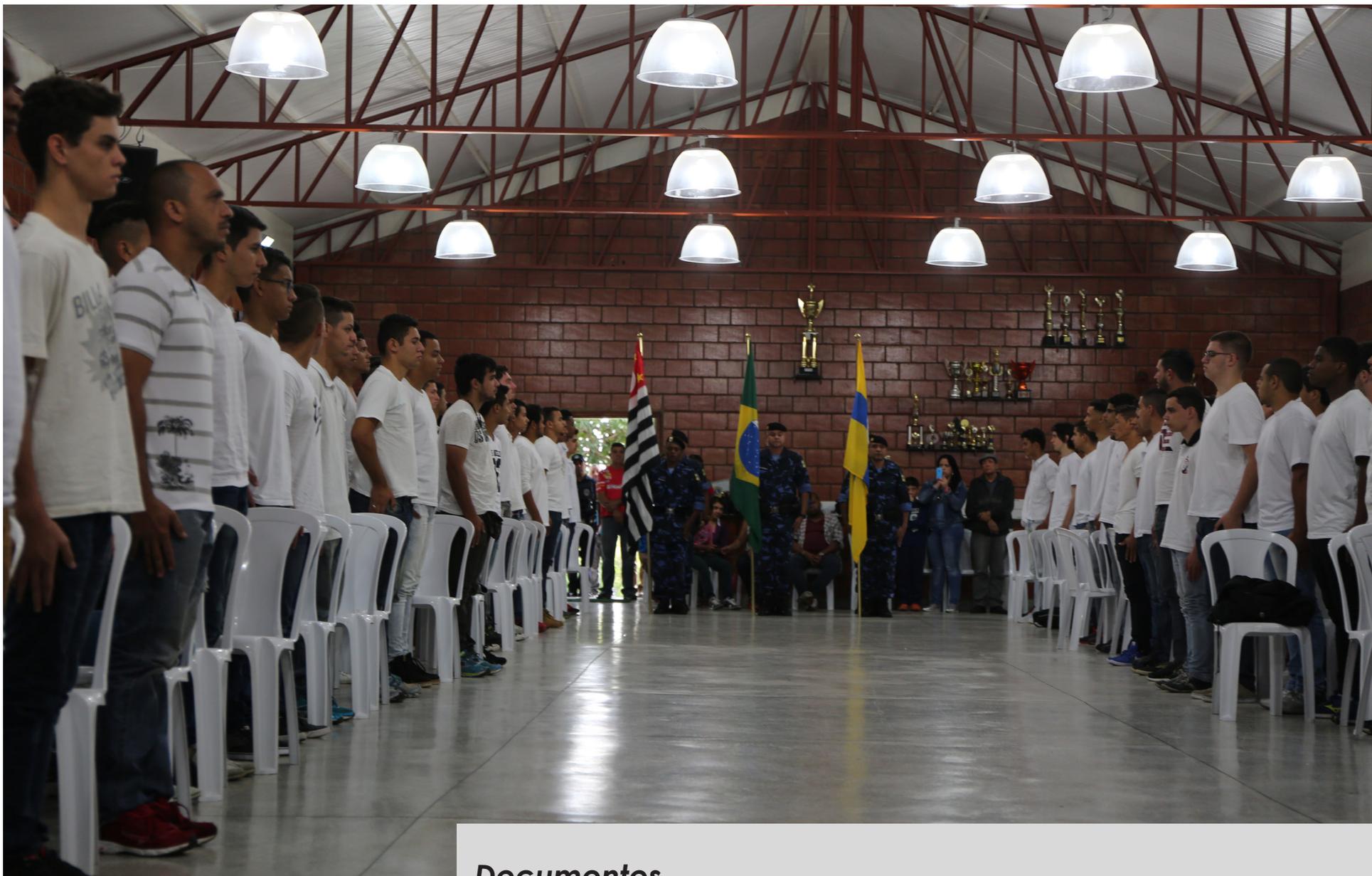


ATENÇÃO

**BAIRROS MONTERREY, ARATABA, ABADIA E CESTAROLLI
RECADASTRE PARA RECEBIMENTO DE ÁGUA POR CAMINHÃO PIPA**

**SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO
RUA CATHARINA CALSSAVARA CALDANA, 590**

Período para alistamento militar em Louveira vai até o dia 29



A Junta de Serviço Militar (JSM) de Louveira informa aos jovens nascidos em 1999 e anos anteriores que, o período para o Alistamento Militar obrigatório vai até o dia 29 de junho (quinta-feira). Os jovens em idade de alistamento devem comparecer à sede da Junta, localizada na Rua Armando Steck, nº 159 – sala 12 – Alameda do Comércio – Centro - Louveira, de segunda à quinta-feira, das 9h às 11h e das 13h às 15h.

Documentos

Para fazer o alistamento é necessário que o jovem apresente os seguintes documentos: certidão de nascimento; R.G atualizado e CPF (originais); 1 foto 3x4, recente, de boa qualidade e sem retoques, carimbos ou rasuras; não podendo ser camiseta regata, de time ou camuflada; sem sorrir; não pode usar brinco, colar, piercing e nenhum tipo de cobertura; deverá ser de fundo claro; Também é necessário levar um comprovante de residência do

mês atual (conta de luz ou água – cópia e original). Caso o imóvel seja alugado, o cidadão deverá apresentar Declaração de Residência, cujo formulário será fornecido pela própria Junta de Serviço Militar no ato do agendamento. A Junta Militar também informa que a taxa deverá ser paga na lotérica ou Banco do Brasil, através de formulário fornecido pela Junta Militar mediante apresentação de todos os documentos solicitados.

Trânsito reforça sinalização no Sagrado

A Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Segurança e Divisão de Trânsito está reforçando as sinalizações viárias da cidade, que foram desgastadas pelo tempo e pelas condições climáticas. Na última quarta-feira, 21, a manutenção aconteceu na rua Luiz Gonzaga, melhorando também o acesso à Unidade Básica de Saúde (UBS) Sagrado Coração de Jesus, que está em fase final de acabamento.

A sinalização viária horizontal feita tem o objetivo de informar, orientar os usuários das vias e garantir um trânsito mais organizado e gerando segurança no fluxo de tráfego. Se caracteriza por usar linhas, marcações, setas, símbolos e legendas, pintados ou colocados sobre o pavimento das vias.



Com Estação totalmente restaurada, Louveira participa de reunião para volta do trem de passageiros

Em março, Louveira participou de uma reunião em Campinas sobre a inclusão do projeto de implantação do Trem Intercidades (TIC), que percorrerá 431 quilômetros de ferrovia e ligar as regiões metropolitanas de Campinas e São Paulo.

Estiveram presentes a secretaria de Cultura e Eventos e a secretaria de Gestão de Projetos e Programas. O custo previsto para ligar a macrometrópole por um trem com velocidade média de 120 quilômetros por hora é de R\$ 20 bilhões, provenientes do Governo Federal. O trecho de Campinas será prioridade, porque tem a maior demanda: 60 mil passageiros por dia.

O Intercidades, na região de Cam-

pinas, vai ligar Americana a São Paulo, e sairá de Americana, passará por Santa Bárbara, Sumaré, Hortolândia, Campinas, Valinhos, Vinhedo, Louveira, Jundiá e chegará à capital paulista, numa extensão de 135 quilômetros. O custo estimado desse trecho é de R\$ 5 bilhões.

Para a equipe da secretaria de projetos e programas esta ligação “melhora o processo de mobilidade entre as cidades, diminuindo o fluxo de veículos nas estradas”.

Já para a secretaria de Cultura, Louveira já está um passo à frente para esta conquista, por conta da recente restauração na Estação Ferroviária. “Isso vai facilitar muito o processo, além de contribuir para o crescimento da cidade.”



Em julho tem caminhada contra o sedentarismo

A segunda edição do ano da caminhada contra o sedentarismo está marcada para o dia 2 de julho, com saída da Igreja São Sebastião (Praça Júlio Mesquita, 342 – Centro). A ação é promovida pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e o percurso desta edição vai ser de 5,2 km, com uma parada na Fazenda Santo Antônio. Serão oferecidas água e frutas para todos os participantes. Lembrando que a inscrição é gratuita e basta chegar ao local da concentração às 8h30.

A caminhada reúne, em média, 200 pessoas e visa unir mais pessoas a cada edição em prol da saúde física. O sedentarismo é caracterizado pela falta de atividade física do ser humano, fazendo com que sua saúde entre em declínio, apresentando problemas crônicos, como diabetes, cardiopatia e obesidade podendo causar a morte.

O evento conta com o apoio da Guarda Municipal, que garante a segurança, e a secretaria de Saúde que disponibiliza sempre ambulâncias e enfermeiros para possíveis atendimentos.



Festivais esportivos movimentam a cidade neste sábado, 24

Neste sábado, 24, na parte da manhã, acontecerão dois festivais que vão movimentar o esporte na cidade. Serão festivais de handebol e futsal promovidos pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude que vão reunir cerca de 80 alunos que participam, diariamente, das escolinhas oferecidas para estas modalidades.

A intenção de fazer este festival é promover um amistoso de encerramento do semestre, além

de promover a interação entre os participantes. Também auxilia na aprendizagem e desenvolvimento das crianças e jovens.

Handebol

O festival de handebol vai acontecer na quadra poliesportiva do bairro Jardim Esmeralda com início às 8h da manhã. Antes da disputa, será feita uma divisão de times e, no final, haverá premiação com medalha para os três primeiros

colocados. Também haverá um troféu para o artilheiro do festival, o jogador que fez mais gols e para o goleiro que tomou menos gols durante a disputa.

Informações

Local: Jardim Esmeralda, rua Dalvo Luiz Martins Cruz, 300

Horário: 8h

Futsal

O festival de futsal vai acontecer

no CEIL do bairro Santo Antônio com início às 8h30 para os alunos de 5 a 8 anos. Os três núcleos onde são oferecidas as aulas de futsal, CEIL, Bandeirantes e Jardim Esmeralda vão se juntar para a disputa. No final, todos os participantes vão receber uma medalha de participação.

Informações

Local: CEIL do bairro Santo Antônio

Horário: das 8h30 às 11h

Maior autoridade de Krav Maga apresenta técnicas e incentiva público

No último final de semana, entre os dias 16, 17 e 18, a cidade de Louveira recebeu pela primeira vez, a maior autoridade de Krav Maga do mundo, Grão Mestre 9º Dan Yaron Lichtenstein e seu filho, Sensei 5º Dan Rotem Lichtenstein. O evento aconteceu na Área de Lazer do Trabalhador e reuniu cerca de 150 pessoas, entre alunos, visitantes e instrutores de todo o Brasil. Na oportunidade, Grão Mestre 9º Dan Yaron Lichtenstein mostrou para os presentes técnicas de defesa pessoal.

De origem Israelita, o Krav Maga é a única luta reconhecida como arte de defesa pessoal e não como arte marcial. A luta visa a legítima defesa em situações de perigo, por isso não há regras ou competições. O krav maga surgiu na década de 1940, resultado da necessidade básica de sobrevivência durante a guerra.

Em Israel, Imi Lichtenfeld criou um método para sobreviver usando como ferramenta apenas o corpo humano e aperfeiçoou as técnicas corporais e espirituais que a luta precisa. Assim, qualquer um, independente de força ou preparo físico, consegue defender a própria vida. A prática trabalha a disciplina nos quatro princípios da vida: coragem, equilíbrio emocional, paciência e respeito.



Final do campeonato amador da 1ª divisão acontece domingo

No último domingo, 18, aconteceu o primeiro jogo da final do campeonato amador no Estádio Municipal. O time Super FC enfrentou o Vila Telamar e encerrou a partida com 1 a 0, com gol de Rodolfo.

O segundo jogo da final, que decide quem leva a taça de campeão, vai ser disputado no próximo domingo (25) às 09h no CEIL do Bairro Santo Antônio. Não perca!



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

Número 310/2017**Data: 02.06.2017**

Assunto: EXONERAR a pedido, o Senhor **PAULO ROBERTO ANGELIN**, portador do RG nº 30.888.249-0, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo efetivo de Monitor de Informática, nível X, na presente data.

Número 311/2017**Data: 02.06.2017**

Assunto: REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 213 de 12 de abril de 2017, a qual concede FG 03, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao Servidor Municipal Senhor **PAULO ROBERTO ANGELIN**, portador do CI/RG Nº 30.888.249-0, Monitor de Informática efetivo, na presente data, por motivo de exoneração a pedido.

Número 312/2017**Data: 02.06.2017**

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **KATIA CASTILHO BUSSMEYER**, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 15.735.696-6, referente ao quinquênio de 14 de março de 2012 a 13 de março de 2017, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 002416/2017, a serem gozadas de 08 de junho de 2017 a 07 de julho de 2017, retornando às suas atividades normais em 08 de julho de 2017.

Número 313/2017**Data: 05.06.2017, retroagindo seus efeitos a 08.05.2017.**

Assunto: CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora **ELIANE CRISTINA DE JESUS**, Auxiliar de Limpeza, efetiva, portadora do CI/RG nº 47.045.803-3, a contar de 08 de maio de 2017, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 1.306/98, Artigo 40 da Lei nº 1470/2001 e conforme Processo Administrativo nº 003595/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 05 de setembro de 2017.

Número 314/2017**Data: 05.06.2017, retroagindo seus efeitos a 15.05.2017.**

Assunto: CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora **MARIA LIGIA PILON MARTINI**, Professora de Ensino Fundamental, efetiva, portadora do CI/RG nº 18.510.763-1, a contar de 15 de maio de 2017, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 1.306/98, Artigo 40 da Lei nº 1470/2001 e conforme Processo Administrativo nº 003606/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 12 de setembro de 2017.

Número 315/2017**Data: 05.06.2017**

Assunto: CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais, ao servidor Senhor **CELSO DE OLIVEIRA LEITE**, portador da cédula de identidade R.G. nº 13.546.953-3, do CPF nº 032.951.408-39 e do PIS/PASEP nº 108.19918.42-0 a partir de 19 de junho de 2017, de acordo com o artigo 24 da Lei Municipal nº 1.306/98 alterada pelas Leis Municipais nº 1.470/01, 1.500/01 e 2.108/10, e Regra Permanente do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e Emenda Constitucional nº 70/12 e conforme Processo Administrativo nº 04078-141/2015.

Número 316/2017**Data: 05.06.2017**

Assunto: CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais, ao servidor Senhor **ANTONIO SARAIVA DEOLINDO**, portador da cédula de identidade R.G. nº 15.463.227, do CPF nº 068.710.218-92 e do PIS/PASEP nº 121.32474.49-6 a partir de 19 de junho de 2017, de acordo com o artigo 24 da Lei Municipal nº 1.306/98 alterada pelas Leis Municipais nº 1.470/01, 1.500/01 e 2.108/10, e Regra Permanente do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e Emenda Constitucional nº 70/12 e conforme Processo Administrativo nº 03617-141/2015.

Número 317/2017**Data: 06.06.2017, retroagindo seus efeitos a 03.06.2017.**

Assunto: PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à Servidora Senhora **MERCIA MUNHOZ**, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/ RG nº 40.195.754-8, a contar de 03 de junho de 2017, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 001620/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de agosto de 2017.

Número 318/2017**Data: 06.06.2017, retroagindo seus efeitos a 15.06.2017.**

Assunto: CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora **VANIA MORASCO DE CAMARGO**, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 30.539.584-1, a contar de 15 de maio de 2017, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 1.306/98, Artigo 40 da Lei nº 1470/2001 e conforme Processo Administrativo nº 003713/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 12 de setembro de 2017.

Número 319/2017**Data: 06.06.2017**

Assunto: NOMEAR, os membros do **Conselho Municipal de Educação** em conformidade com a Lei nº 1258/97, revogando a Portaria nº 150/2014, ficando o mesmo assim constituído, a partir da presente data:

CONSELHEIROS TITULARES**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Paulo Ricardo Caldo Gilioli

REPRESENTANTE DE PAIS

Octavio Pablo Lafiaccola Casasus

REPRESENTANTES DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elaine Sique dos Santos

Aurelice Sentalin Valverde

REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Glauccio de Freitas

REPRESENTANTE DE PROFESSORES – ESTADUAL

Tiago de Souza Alves

REPRESENTANTE DE DIRETORES- MUNICIPAL

Daiana Cristina de Andrade

REPRESENTANTE DE DIRETORES - ESTADUAL

Aguinaldo José da Costa

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PARTICULARES

Paula Marose Zackiewicz

CONSELHEIROS SUPLENTEs**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Maria Alice Zanella Ferrari

REPRESENTANTE DE PAIS

Alessandra de Oliveira Pereira Ceolin

REPRESENTANTES DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Cintia Cristina Rodrigues Silva

REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Riza Amaral Lemos

REPRESENTANTE DE DIRETORES – MUNICIPAL

Maria Bernadete Scarance Felipe

Número 320/2017**Data: 07.06.2017, retroagindo seus efeitos a 16.05.2017.**

Assunto: CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora **DAIANE DURAN RISSO**, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 42.160.410-4, a contar de 16 de maio de 2017, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 1.306/98, Artigo 40 da Lei nº 1470/2001 e conforme Processo Administrativo nº 003714/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 13 de setembro de 2017.

Número 321/2017**Data: 07.06.2017**

Assunto: CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL à servidora Senhora **MARIA DO CARMO DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 37.145.221-1, do CPF nº 365.092.805-15 e do PIS/PASEP nº 170.17054.36-7 a partir de 19 de junho de 2017, de acordo com o artigo 26 da Lei Municipal n.º 1.306/98 alterada pelas Leis Municipais n.º 1.470/01, 1.500/01 e 2.108/10, artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 08254/2016.

Número 322/2017**Data: 08.06.2017, retroagindo seus efeitos a 27.05.2017.**

Assunto: CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Doença para tratamento de saúde ao Servidor Senhor **WILSON PARRAS**, Guarda Municipal, efetivo, portador do CI/RG nº 26.211.966-3, a contar de 27 de maio de 2017, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 003792/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 25 de agosto de 2017.

Número 323/2017**Data: 08.06.2017**

Assunto: EXONERAR a pedido, a Senhora **ANAPAU LA FERREIRA CARVALHO**, portadora do RG nº 42.522.945-2, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, nível III (EM), na presente data.

Número 324/2017**Data: 09.06.2017, retroagindo seus efeitos a 26.05.2017.**

Assunto: PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à Servidora Senhora **MONICA SAYURI FUKAMATI AOKI**, Escrivã, efetiva, portadora do CI/RG nº 28.183.462-3, a contar de 26 de maio de 2017, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 001208/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 25 de julho de 2017.

Número 325/2017**Data: 12.06.2017, retroagindo seus efeitos a 07.06.2017.**

Assunto: PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à Servidora Senhora **RENATA GOMES MACIEL**, Odontóloga, efetiva, portadora do CI/RG nº MG-10.049.830, a contar de 07 de junho de 2017, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 001621/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 06 de agosto de 2017.

Número 326/2017**Data: 12.06.2017**

Assunto: EXONERAR a Senhora **PAOLA RODRIGUES**, portadora do RG nº 44.675.093-1, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Supervisora de Divisão, referência CC-3, em comissão, na presente data.

Número 327/2017**Data: 12.06.2017, retroagindo seus efeitos a 04.06.2017.**

Assunto: PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, do Servidor Senhor **RICARDO FERREIRA MARTINS**, Guarda Municipal, efetivo, portador do CI/RG nº 24.525.979-X, a contar de 04 de junho de 2017, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 009242/2016, devendo retornar as suas atividades normais em 04 de julho de 2017.

Número 328/2017**Data: 13.06.2017**

Assunto: NOMEAR a Senhora **HELOISA DE ANDRADE FISCHER**, portadora do RG nº 47.929.220-6 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Supervisora de Divisão, em comissão, referência CC-3, a partir da presente data.

Número 329/2017**Data: 13.06.2017**

Assunto: NOMEAR os (as) Senhores (as) abaixo para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurarem os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 003987/2017, ficando a mesma assim composta a partir da presente data:

Presidente:

RAFAEL ALVES CINTRA

Membros:

CASSIO EDUARDO GARCIA

WALDEMAR JOSÉ GERTRUDES

Número 330/2017**Data: 13.06.2017**

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Senhor **WILLIAN GEORGE SAUNDERS**, Médico, efetivo, portador do CI/RG nº 9.597.365, referente ao quinquênio de 07 de março de 2009 a 06 de março de 2014, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 05840-050/2015, a serem gozadas de 19 de junho de 2017 a 18 de julho de 2017, retornando às suas atividades normais em 19 de julho de 2017.

Número 331/2017**Data: 14.06.2017, retroagindo seus efeitos a 06.06.2017.**

Assunto: PRORROGAR por mais 04 (quatro) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **MARIA MADALENA PEREIRA COELHO CRUZ**, Enfermeira, efetiva, portadora do CI/RG nº 13.748.787-3, a contar de 06 de junho de 2017, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 002243/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 10 de junho de 2017.

Número 332/2017**Data: 14.06.2017, retroagindo seus efeitos a 29.05.2017.**

Assunto: PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **FERNANDA KAREN MINHANELI MELLO**, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 24.164.569-4 SSP/SP, a contar de 29 de maio de 2017, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 001172/2016, devendo retornar as suas atividades normais em 27 de agosto de 2017.

Número 333/2017**Data: 14.06.2017**

Assunto: DESIGNAR o SR. **LUIS HENRIQUE DE FREITAS BERTOLI**, portador do CI/RG. nº 44.583.261-7 SSP/SP, Escrivão, como responsável substituído pelo Sistema de Controle Interno, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 4.015 de 26 de dezembro de 2013, em substituição a Srª **LUZINETE DIAS DE CARVALHO**, portadora do RG 33.811.368-X SSP/SP.

Número 334/2017**Data: 19.06.2017**

Assunto: EXONERAR o Senhor **RODRIGO RIBEIRO**, portador do RG nº 29.559.250-3 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, em comissão, na presente data.

Número 335/2017**Data: 19.06.2017**

Assunto: EXONERAR o Senhor **LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER**, portador do RG nº 32.733.152-5 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Secretário Municipal de Administração, em comissão, na presente data.

Número 336/2017**Data: 20.06.2017**

Assunto: NOMEAR o Senhor **RODRIGO RIBEIRO**, portador do RG nº 29.559.250-3 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração, em comissão, a partir da presente data.

Número 337/2017**Data: 20.06.2017**

Assunto: NOMEAR o Senhor **LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER**, portador do RG nº 32.733.152-5 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, em comissão, a partir da presente data.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAIS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS Nº 002
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior,
CONVOCA: MARIA DO SOCORRO DIAS DOS SANTOS CANDIDO, para que
no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na
Divisão de Pessoal, das 09:00 às 16:00 horas, munido dos seguintes documentos
(cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (2017);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 23 de junho de 2017.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO ELETRECISTA Nº 001
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior,
CONVOCA: GUILHERME NASCIMENTO MORATTO DE CASTRO, para que
no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na
Divisão de Pessoal, das 09:00 às 16:00 horas, munido dos seguintes documentos
(cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (2017);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- CURSO TÉCNICO NA ÁREA HABILITADO PELO MEC COM HABILITAÇÃO EM NORMA RN10.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 23 de junho de 2017.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO ENCANADOR Nº 001
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior,
CONVOCA: FARLEY REGINALDO FERREIRA e NELSON HIROSHI UCHIYAMADA, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, das 09:00 às 16:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (2017);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, COM CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 23 de junho de 2017.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO MÉDICO CLÍNICO GERAL
Nº 004
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior,
CONVOCA: VIVIAN BESPO DE SOUZA e SELMA REGINA HOHNE, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, a partir das 9:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (ano 2017);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM REGISTRO NO CRM (CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA) E CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA OU ESPECIALIDADES CLÍNICAS OU MEDICINA GERAL COMUNITÁRIA.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 23 de junho de 2017.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO MÉDICO GINECOLOGISTA
E OBSTETRA Nº 005
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior,
CONVOCA: TAIS CRISTINA SANTOS ARAUJO, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, a partir das 9:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (ano 2017);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM REGISTRO NO CRM (CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA) E CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 23 de junho de 2017.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO OPERADOR DE BOMBAS
Nº 004
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior,
CONVOCA: BENEDITO MARCOS DE CARVALHO, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, das 09:00 às 16:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (2017);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 23 de junho de 2017.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO PEDREIRO Nº 001
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: JACKSON RIBEIRO DA SILVA e WILSON QUARANTANI LOZAN**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, das 09:00 às 16:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (2017);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, COM CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 23 de junho de 2017.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO TÉCNICO DE ESTAÇÃO DE
TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO Nº 001
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: FLAVIA FERREIRA DE SOUZA DOS SANTOS e CINTHIA ZIEBERT WEBER**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, das 09:00 às 16:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (2017);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO MÉDIO COMPLETO;
- CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA, SANEAMENTO OU MEIO AMBIENTE;
- REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA – CRQ.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 23 de junho de 2017.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

DECRETO Nº 4.890 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre o projeto de desdobra do terreno constituído pelo lote nº “1”, da quadra “9”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade dos compromissários: André Luiz Rasera e Zelma Pereira Da Silva, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 88.254, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.519, de junho de 2016;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 005464/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobra do terreno constituído pelo lote nº “1”, da quadra “9”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 88.254, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL: (Matrícula nº 88.254)

Um Terreno localizado no Loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado na cidade e município de Louveira, comarca de Vinhedo, onde dela consta: o Lote nº 01 da Quadra “09”; com a área de **285,58 metros quadrados**, que assim se descreve: mede 2,48 metros em reta e 13,64 metros em curva, de frente para a Rua Francisco Viana de Carvalho (antiga Rua 03); 19,41 metros de fundos para o lote nº 21 e parte do lote nº 20; 14,38 metros do lado direito de quem da Rua Francisco Viana de Carvalho (antiga Rua 03) olha para o lote, confrontando com a Rua Jaime Mariano de Mendonça (antiga Rua 02); e 20,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote nº 02.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:**LOTE “01-A”:**

Um lote de terreno da Quadra “09”, com a área de **153,69 metros quadrados**, que assim se descreve: mede 2,48 metros em reta e 13,64 metros em curva, de frente para a Rua Francisco Viana de Carvalho (antiga Rua 03); 16,02 metros de fundos para o lote “01-B”; 6,14 metros do lado direito de quem da Rua Francisco Viana de Carvalho (antiga Rua 03) olha para o lote, confrontando com a Rua Jaime Mariano de Mendonça (antiga Rua 02); e 12,50 metros do lado esquerdo confrontando com o lote nº 02.

LOTE “01-B”:

Um lote de terreno, da Quadra “09”; com a área de **131,89 metros quadrados**, que assim se descreve: mede 8,24 metros de frente para a Rua Jayme Mariano de Mendonça (antiga Rua 02); 7,50 metros de fundos para o lote 02; 19,41 metros do lado direito de quem da Rua Jayme Mariano de Mendonça (antiga Rua 02) olha para o lote, confrontando com o lote 21 e parte do lote 20; e 16,02 metros do lado esquerdo confrontando com o lote “01-A”.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 19 de junho de 2017.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 19 de junho de 2017.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LEIS

LEI Nº 2.551, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a ratificação da primeira alteração do protocolo de intenções da agência reguladora dos serviços de saneamento das bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica RATIFICADA a Primeira Alteração do Protocolo de Intenções (convertido em contrato de Consórcio Público) da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, para acréscimos e supressões no Anexo I, do citado Protocolo, conforme autorizado na 12ª Assembleia Geral Ordinária da ARES-PCJ.

Art. 2º Faz parte da presente Lei e desta é indissociável, o Anexo I – quadro de empregos públicos e salários, do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, cujos acréscimos de empregos públicos serão providos mediante concurso público.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da ARES-PCJ.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando-se o Anexo I, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, aprovado pela Lei nº 2.320 de 23 de outubro de 2013.

Louveira, 19 de junho de 2017.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 19 de junho de 2017.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração
1 - RELAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS CRIADOS

Os empregos públicos relacionados serão providos por Processos Seletivos Público de provas e títulos, com exceção dos empregos comissionados de Diretor Geral, Diretor Técnico- Operacional e Diretor Administrativo e Financeiro, de livre indicação do Presidente da Agência Reguladora PCJ, submetido à aprovação da Assembleia Geral.

Nº de Vagas	Denominação do Emprego	Carga Semanal	Horária	Referência Salarial Inicial
1	Diretor Geral	40 horas		150
1	Diretor Técnico-Operacional	40 horas		148
1	Diretor Administrativo e Financeiro	40 horas		148
3	Procurador Jurídico	40 horas		120
2	Ouvidor	40 horas		110
5	Analista de Fiscalização e Regulação (Área - Engenharia Civil / Sanitária)	40 horas		110

5	Analista de Fiscalização e Regulação (Área - Engenharia Ambiental)	40 horas	110
4	Analista de Fiscalização e Regulação (Área - Biologia)	40 horas	110
6	Analista de Fiscalização e Regulação (Área - Contábil / Economia / Administração)	40 horas	110
8	Assistente Administrativo	40 horas	60
3	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	20

2 - DEFINIÇÕES DAS HABILITAÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS

EMPREGO: Diretor Geral

REFERÊNCIA SALARIAL BASE: 150

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo e comprovado conhecimento e experiência profissional de pelo menos 2 (dois) anos em cargo de direção executiva em serviços municipais de saneamento básico ou em entidade de atuação regional conveniada com a Agência Reguladora PCJ.

EMPREGO: Diretor Técnico-Operacional

REFERÊNCIA SALARIAL BASE: 148

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo e comprovado conhecimento e experiência profissional de pelo menos 2 (dois) anos em cargo de direção executiva em serviços municipais de saneamento básico ou em entidade de atuação regional conveniada com a Agência Reguladora PCJ.

EMPREGO: Diretor Administrativo e Financeiro

REFERÊNCIA SALARIAL BASE: 148

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo e comprovado conhecimento e experiência profissional de pelo menos 2 (dois) anos em cargo de direção executiva em serviços municipais de saneamento básico ou em entidade de atuação regional conveniada com a Agência Reguladora PCJ.

EMPREGO: Procurador Jurídico

REFERÊNCIA SALARIAL BASE: 120

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo em Direito, com registro válido e vigente no respectivo órgão de fiscalização profissional.

EMPREGO: Ouvidor

REFERÊNCIA SALARIAL BASE: 110

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo em Jornalismo ou Comunicação Social, com registro válido e vigente no respectivo órgão de fiscalização profissional, quando couber.

EMPREGO: Analista de Fiscalização e Regulação - Área de Engenharia Civil / Sanitária

REFERÊNCIA SALARIAL BASE: 110

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo em Engenharia Civil ou Sanitária com registro válido e vigente no respectivo órgão de fiscalização profissional.

EMPREGO: Analista de Fiscalização e Regulação - Área de Engenharia Ambiental

REFERÊNCIA SALARIAL BASE: 110

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo em Engenharia Ambiental com o registro válido e vigente no respectivo órgão de fiscalização profissional.

EMPREGO: Analista de Fiscalização e Regulação - Área de Biologia

REFERÊNCIA SALARIAL BASE: 110

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo em Biologia com registro válido e vigente no respectivo órgão de fiscalização profissional.

EMPREGO: Analista de Fiscalização e Regulação - Área Contábeis/Economia/Administração

REFERÊNCIA SALARIAL BASE: 110

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Administração com registro válido e vigente no respectivo órgão de fiscalização profissional.

EMPREGO: Assistente Administrativo

REFERÊNCIA SALARIAL BASE: 60

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino médio ou técnico, completo.

EMPREGO: Auxiliar de Serviços Gerais

REFERÊNCIA SALARIAL BASE: 20

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino fundamental completo.

3 - TABELA DE NÍVEL DE REFERÊNCIA SALARIAL

Nível	Salário	Nível	Salário	Nível	Salário	Nível	Salário
1	510,00	46	1.243,31	91	3.031,00	136	7.389,12
2	520,2	47	1.268,17	92	3.091,62	137	7.536,91
3	530,6	48	1.293,54	93	3.153,45	138	7.687,65
4	541,22	49	1.319,41	94	3.216,52	139	7.841,40
5	552,04	50	1.345,79	95	3.280,85	140	7.998,23
6	563,08	51	1.372,71	96	3.346,46	141	8.158,19
7	574,34	52	1.400,16	97	3.413,39	142	8.321,35
8	585,83	53	1.428,17	98	3.481,66	143	8.487,78
9	597,55	54	1.456,73	99	3.551,29	144	8.657,54
10	609,5	55	1.485,87	100	3.622,32	145	8.830,69
11	621,69	56	1.515,58	101	3.694,77	146	9.007,30
12	634,12	57	1.545,89	102	3.768,66	147	9.187,45
13	646,8	58	1.576,81	103	3.844,03	148	9.371,20
14	659,74	59	1.608,35	104	3.920,92	149	9.558,62
15	672,93	60	1.640,52	105	3.999,33	150	9.749,79
16	686,39	61	1.673,33	106	4.079,32	151	9.944,79
17	700,12	62	1.706,79	107	4.160,91	152	10.143,68
18	714,12	63	1.740,93	108	4.244,13	153	10.346,56
19	728,41	64	1.775,75	109	4.329,01	154	10.553,49
20	742,97	65	1.811,26	110	4.415,59	155	10.764,56
21	757,83	66	1.847,49	111	4.503,90	156	10.979,85
22	772,99	67	1.884,43	112	4.593,98	157	11.199,45
23	788,45	68	1.922,12	113	4.685,86	158	11.423,44
24	804,22	69	1.960,57	114	4.779,57	159	11.651,91
25	820,3	70	1.999,78	115	4.875,17	160	11.884,95
26	836,71	71	2.039,77	116	4.972,67	161	12.122,65
27	853,44	72	2.080,57	117	5.072,12	162	12.365,10
28	870,51	73	2.122,18	118	5.173,56	163	12.612,40
29	887,92	74	2.164,62	119	5.277,04	164	12.864,65
30	905,68	75	2.207,92	120	5.382,58	165	13.121,95
31	923,79	76	2.252,07	121	5.490,23	166	13.384,38
32	942,27	77	2.297,12	122	5.600,03	167	13.652,07
33	961,12	78	2.343,06	123	5.712,03	168	13.925,11
34	980,34	79	2.389,92	124	5.826,27	169	14.203,62
35	999,94	80	2.437,72	125	5.942,80	170	14.487,69
36	1019,94	81	2.486,47	126	6.061,66	171	14.777,44

37	1.040,34	82	2.536,20	127	6.182,89	172	15.072,99
38	1.061,15	83	2.586,93	128	6.306,55	173	15.374,44
39	1.082,37	84	2.638,66	129	6.432,68	174	15.681,92
40	1.104,02	85	2.691,44	130	6.561,33	175	15.995,55
41	1.126,10	86	2.745,27	131	6.692,56	176	16.315,46
42	1.148,62	87	2.800,17	132	6.826,41	177	16.641,76
43	1.171,59	88	2.856,17	133	6.962,94	178	16.974,59
44	1.195,03	89	2.913,30	134	7.102,20	179	17.314,08
45	1.218,93	90	2.971,56	135	7.244,24	180	17.660,36

4 - PROGRESSÕES SALARIAIS

4.1 - O avanço de um nível de vencimento para outro, dar-se-á dentro das condições do Plano de Carreira a seguir, através de Progressão Vertical.

4.2 - Por Progressão Vertical entende-se a elevação do nível de vencimento em que se encontra o empregado do Quadro Geral, para o imediatamente superior, sempre dentro do mesmo emprego.

4.3 - O empregado poderá progredir verticalmente através dos seguintes métodos:

a) *progressão vertical por tempo de serviço*: é a progressão do emprego conforme seu tempo de emprego público e será realizada no mês em que o empregado completar cada ano de efetivo exercício no emprego a primeira progressão vertical por tempo de serviço será efetuada a partir do contrato de experiência;

b) *progressão vertical por titulação*: é a contínua atualização, especialização e aperfeiçoamento do emprego para o aprimoramento do desempenho de suas atividades, a primeira progressão vertical por titulação será efetuada a partir da conclusão do período do contrato de experiência.

4.4 - A progressão vertical por titulação dar-se-á por titulação do empregado obedecendo aos seguintes critérios de progressão:

- de um nível no emprego, por uma única vez, por ter concluído curso de Ensino Fundamental, desde que tal curso seja superior à escolaridade exigida para o emprego que o empregado ocupa;
- de um nível no emprego, por uma única vez, por ter concluído curso de Ensino Médio, desde que tal curso seja superior à escolaridade exigida para o emprego que o empregado ocupa;
- de dois níveis no emprego por uma única vez, por ter concluído curso de Graduação, desde que tal curso seja superior à escolaridade exigida para o emprego que o empregado ocupa;
- de três níveis no empregado por uma única vez, por ter concluído curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, correlato com o emprego do empregado;
- de quatro níveis no emprego por uma única vez, por ter concluído curso de Pós-Graduação, em nível de mestrado, correlato com o emprego do empregado;
- de cinco níveis no emprego por uma única vez, por ter concluído curso de Pós-Graduação, em nível de doutorado, correlato com o emprego do empregado.

4.5 - Para fazer a análise da correlação da titulação obtida com o emprego ocupado pelo empregado, quando for o caso, o Diretor Administrativo e Financeiro, nomeará uma comissão de três empregados da Agência Reguladora PCJ, que terá um prazo máximo de 10 (dez) dias para emitir um parecer.

4.6 - É vedada a progressão do empregado durante o período do contrato de experiência.

5 - ALTERAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS E REAJUSTES/REVISÕES SALARIAIS

5.1 – Ficam delegados à Assembleia Geral da ARES-PCJ os poderes e competências para avaliação de eventuais necessidades futuras de alteração no Quadro de Cargos e Salários, bem como atribuição para aplicação de reajustes/revisões dos valores salariais definidos no presente Anexo I, do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência Reguladora PCJ).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

DECRETO Nº 004872, DE 04 de maio de 2017.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso III do Artigo 4º da Lei Municipal 02541, de 27 de dezembro de 2016,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 04 de maio de 2017

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
04 de maio de 2017.

Luis Henrique Silva Scheneider
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00126		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	Fundo Municipal de Assistência Social.
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	241	Assistência ao Idoso
Programa:	51	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Proj. Atividade:	2252	MANUTENCAO DO PSB - IDOSO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 70.000,00

Ficha: 00281		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010400	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
SubUnidade:	010401	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	21	ASSISTENCIA JUDICIARIA
Proj. Atividade:	2117	MANUTENCAO DA VARA DISTRITAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 75.000,00

Total Suplementações : **R\$ 145.000,00**



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 004883, DE 19 de maio de 2017.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso IV do Artigo 4º da Lei Municipal 02541, de 27 de dezembro de 2016,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.211.423,92 (dois milhões, duzentos e onze mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), destinados a cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 19 de maio de 2017

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 19 de maio de 2017.

Luis Henrique Silva Scheneider
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00200		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	Fundo Municipal de Assistência Social.
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	57	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE
Proj. Atividade:	2153	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 60.000,00	

Ficha: 00307		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	1031	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PROPRIOS
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 180.000,00	

Ficha: 00366		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010600	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
SubUnidade:	010601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE
Função:	27	Desporto e Lazer
SubFunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	19	PROGRAMAS ESPORTIVOS
Proj. Atividade:	2021	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 100.000,00	

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00713		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	45	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Atividade:	2084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 300.000,00	

Ficha: 00713		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	45	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Atividade:	2084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 200.000,00	

Ficha: 00713		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	45	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Atividade:	2084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 200.000,00	

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00773		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	12	Educação
SubFunção:	364	Ensino Superior
Programa:	45	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Atividade:	2084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 80.000,00

Ficha: 00885		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SubUnidade:	011201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
Função:	26	Transporte
SubFunção:	782	Transporte Rodoviário
Programa:	15	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO
Proj. Atividade:	1117	SINALIZACAO DO SISTEMA VIARIO
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 400.000,00

Ficha: 00919		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011300	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
SubUnidade:	011301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	61	PROGRAMAS CULTURAIS
Proj. Atividade:	2180	MANUTENCAO DOS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 581.423,92

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00938		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	7	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
Proj. Atividade:	1152	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO INCLUI
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 110.000,00

Total Suplementações : **R\$ 2.211.423,92**

Tabela II
Anulações

Ficha: 00201		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	Fundo Municipal de Assistência Social.
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	57	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE
Proj. Atividade:	2153	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 60.000,00	

Ficha: 00367		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010600	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
SubUnidade:	010601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE
Função:	27	Desporto e Lazer
SubFunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	19	PROGRAMAS ESPORTIVOS
Proj. Atividade:	2021	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	48	Outros auxílios financeiros a pessoa física
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 100.000,00	

Ficha: 00622		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	1040	CONSTRUCAO DE CEIL NO MONTERREY
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 300.000,00	

Tabela II
Anulações

Ficha: 00624		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	1086	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO BASICO
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 200.000,00	

Ficha: 00686		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Proj. Atividade:	1023	DESAPROPRIACAO DE AREAS DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO DE
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 80.000,00	

Ficha: 00689		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Proj. Atividade:	1136	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA E UNID
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 200.000,00	

Tabela II
Anulações

Ficha: 00859		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SubUnidade:	011201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
Função:	6	Segurança Pública
SubFunção:	181	Policimento
Programa:	14	SEGURANÇA DO MUNICIPIO
Proj. Atividade:	1155	INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INSTRUÇÃO / ESTANDE DE TIROS
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 100.000,00	

Ficha: 00867		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SubUnidade:	011201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
Função:	6	Segurança Pública
SubFunção:	181	Policimento
Programa:	14	SEGURANÇA DO MUNICIPIO
Proj. Atividade:	2027	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 50.000,00	

Ficha: 00877		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SubUnidade:	011201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
Função:	6	Segurança Pública
SubFunção:	181	Policimento
Programa:	14	SEGURANÇA DO MUNICIPIO
Proj. Atividade:	2248	RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 100.000,00	

Tabela II
Anulações

Ficha: 00887		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SubUnidade:	011201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
Função:	26	Transporte
SubFunção:	782	Transporte Rodoviário
Programa:	15	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO
Proj. Atividade:	2099	APLICAOES DAS MULTAS DE TRANSITO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 50.000,00	

Ficha: 00891		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SubUnidade:	011201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
Função:	26	Transporte
SubFunção:	782	Transporte Rodoviário
Programa:	15	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO
Proj. Atividade:	2279	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE TRANSITO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 50.000,00	

Ficha: 00893		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SubUnidade:	011201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
Função:	26	Transporte
SubFunção:	782	Transporte Rodoviário
Programa:	15	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO
Proj. Atividade:	2279	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE TRANSITO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 50.000,00	

Tabela II
Anulações

Ficha: 00918		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011300	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
SubUnidade:	011301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	61	PROGRAMAS CULTURAIS
Proj. Atividade:	2180	MANUTENCAO DOS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES
Categoria:	3	DESPEAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 180.000,00	

Ficha: 00918		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011300	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
SubUnidade:	011301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	61	PROGRAMAS CULTURAIS
Proj. Atividade:	2180	MANUTENCAO DOS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES
Categoria:	3	DESPEAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 280.000,00	

Ficha: 00920		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011300	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
SubUnidade:	011301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	61	PROGRAMAS CULTURAIS
Proj. Atividade:	2181	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL
Categoria:	3	DESPEAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 10.000,00	

Tabela II
Anulações

Ficha: 00921		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011300	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
SubUnidade:	011301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	61	PROGRAMAS CULTURAIS
Proj. Atividade:	2181	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL
Categoria:	3	DESPEAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 71.423,92	

Ficha: 00926		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011300	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
SubUnidade:	011301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	62	DIFUSAO CULTURAL
Proj. Atividade:	2183	SUBVENÇÃO PARA A LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA
Categoria:	3	DESPEAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT
Elemento:	43	Subvenções sociais
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 120.000,00	

Ficha: 00927		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011300	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
SubUnidade:	011301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	62	DIFUSAO CULTURAL
Proj. Atividade:	2184	SUBVENÇÃO A BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA PARA DESENVOL
Categoria:	3	DESPEAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT
Elemento:	43	Subvenções sociais
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 100.000,00	

Tabela II
Anulações

Ficha: 00939		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	7	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
Proj. Atividade:	1152	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO INCLUI
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 110.000,00

Total Anulações : **R\$ 2.211.423,92**



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 004886, DE 30 de maio de 2017.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do Inciso I do §2.º do Artigo 4º da Lei Municipal 02541, de 27 de dezembro de 2016,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.870.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta mil reais), destinados à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no Inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 30 de maio de 2017

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 30 de maio de 2017.

Luis Henrique Silva Scheneider
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00005		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010100	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
SubUnidade:	010101	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2001	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 20.000,00	

Ficha: 00433		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	30	GESTAO DO SUS
Proj. Atividade:	2090	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA GESTAO EM SAUDE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 15.000,00	

Ficha: 00445		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 1.000.000,00	

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00713		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	45	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Atividade:	2084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 300.000,00	

Ficha: 00713		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	45	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Atividade:	2084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 200.000,00	

Ficha: 00713		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	45	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Atividade:	2084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 200.000,00	

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00563		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010906	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria:	3	DESpesas Correntes
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 10.000,00

Ficha: 00563		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010906	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria:	3	DESpesas Correntes
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 5.000,00

Ficha: 00580		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010906	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2068	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL
Categoria:	3	DESpesas Correntes
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 10.000,00

Total Suplementações : **R\$ 1.870.000,00**

Tabela II
Anulações

Ficha: 00298		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	9	SERVIÇOS PUBLICOS
Proj. Atividade:	1219	CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE CENTROS COMUNITARIOS
Categoria:	4	DESpesas de Capital
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 5.000,00

Ficha: 00299		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2005	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESpesas Correntes
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 10.000,00

Ficha: 00299		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2005	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESpesas Correntes
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 10.000,00

Tabela II
Anulações

Ficha: 00299		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2005	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 20.000,00	

Ficha: 00299		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2005	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 15.000,00	

Ficha: 00299		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2005	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 5.000,00	

Tabela II
Anulações

Ficha: 00444		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 1.000.000,00	

Ficha: 00482		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	2008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:	31000	Saúde - Geral
Valor:	R\$ 800.000,00	

Ficha: 00525		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	32	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Proj. Atividade:	2008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 5.000,00	

Total Anulações : **R\$ 1.870.000,00**



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 004887, DE 30 de maio de 2017.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional complementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso IV do § 2.º do Artigo 4º da Lei Municipal 02541, de 27 de dezembro de 2016,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional complementar no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 30 de maio de 2017

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 30 de maio de 2017.

Luis Henrique Silva Scheneider
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00530		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	32	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Proj. Atividade:	2057	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 300.000,00

Ficha: 00531		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	32	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Proj. Atividade:	2057	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 200.000,00

Total Suplementações : R\$ 500.000,00

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL - LICENÇAS

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que, JAIME DO LIVRAMENTO MARQUES 85507717672, localizada à Rua Bento Martins Cruz nº 368 – Vila Pasti - Louveira, recebeu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença Prévia e de Instalação nº 03, para a atividade de fabricação de fabricação de artefatos de couro, não especificados anteriormente.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que, ADILSON D. GARCIA ME, localizada à Rua Atilio Bis-cuola nº 2641 – Capivari - Louveira, recebeu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença Prévia, de Instalação e de Operação nº 03, para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

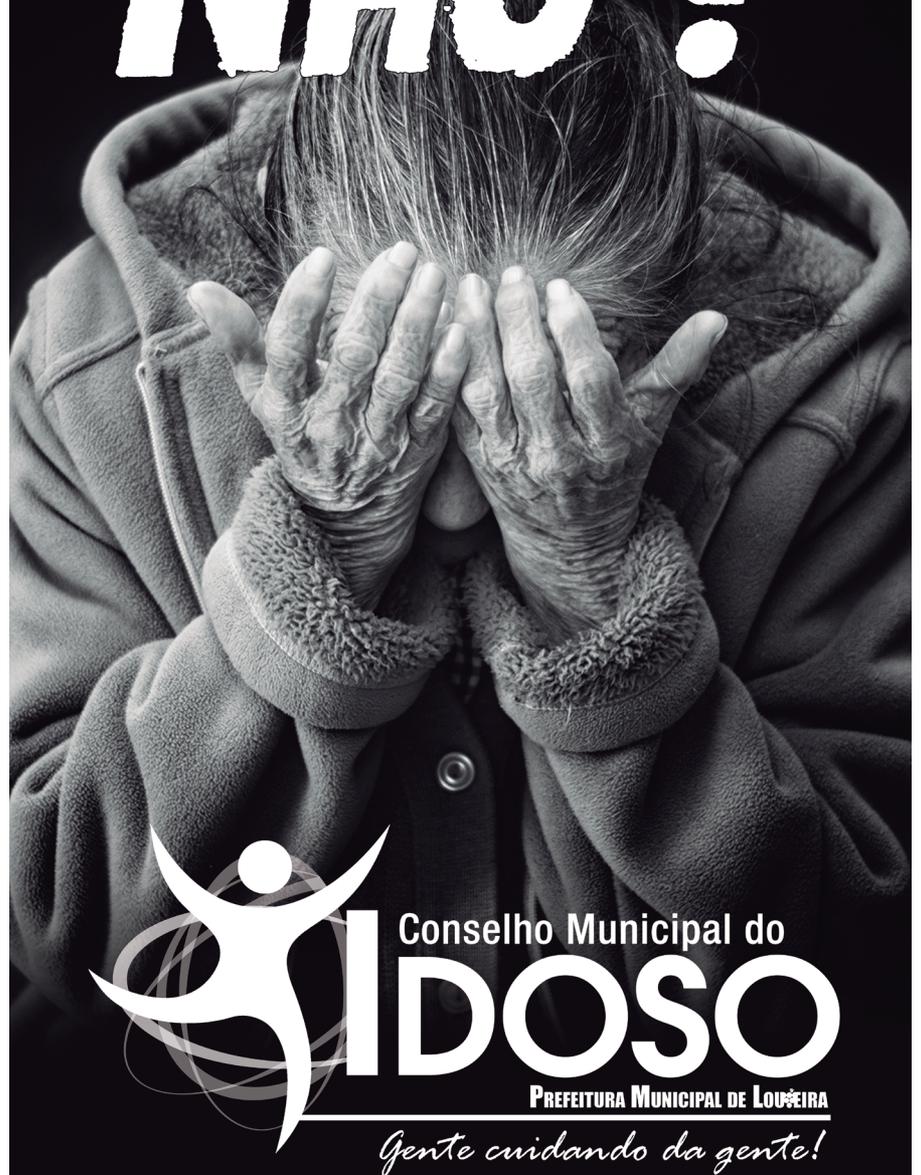
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que PRIMOS'S ETIQUETAS ESPECIAIS LTDA, localizada à Rua São Carlos, nº 216 – Santo Antonio, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, localizada à Rua Catharina Calssavara Caldana, nº451 – Bairro Leitão, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira Autorização para corte de árvores, para ampliação de via e implantação de capeamento asfáltico: Trav. Alecy Rocha de Azevedo – Bairro Santo Antonio

SILÊNCIO ? INDIFERENÇA ? NÃO !



Conselho Municipal do

IDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

*Gente cuidando da gente!***DENUNCIE****CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO****3878 3310**



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Informativo
Municipal

Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira/SP
www.camaralouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11, DE 21 DE JUNHO DE 2017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NAS DESAPROPRIAÇÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA NO PERÍODO DE 2013/2016, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 26/2017.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, em cumprimento ao Regimento Interno, os líderes dos partidos tiveram o prazo de 3 (três) dias, a contar da aprovação do requerimento de constituição da Comissão, para fazerem as indicações para composição da referida comissão;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Louveira é representada por 6 partidos diferentes (PTB, PSD, PRB, PSDB, PPS e PMDB);

CONSIDERANDO que, após o prazo regimental, em reunião ordinária de comissões, foi acordado, entre os partidos, quem seriam os integrantes da comissão;

CONSIDERANDO que o partido PSDB declinou o direito de participar da referida comissão;

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 17, IV, “b”, e art. 32, ambos do Regimento Interno, inexistindo acordo, caberá ao Presidente da Câmara Municipal, de ofício, fazer as nomeações respeitando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os nobres vereadores **NILSON SOUZA DA CRUZ** (PSD), **HÉLIO ROCHA OLIVEIRA** (PTB), **EDSON FERREIRA** (PRB), **CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ** (PPS), e **LUIZ CARLOS ROSA** (PMDB), para constituírem a *Comissão Especial de Inquérito, para apuração de possíveis irregularidades nas desapropriações realizadas pela Prefeitura no período de 2013 a 2016*, nos termos do Requerimento nº 26/2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 21 de junho de 2017.

JOSE MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

MARCELO SILVA SOUZA
Diretor Geral

CONVITES

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 26 DE JUNHO DE 2017, ÀS 18h30

Em atendimento ao que preceitua o inciso X, do art. 52, da Lei Orgânica do município, realizar-se-á, nesta Edilidade, localizada na rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, no dia 26 de junho de 2017, às 18h30min, Audiência Pública, para **apresentação e discussão** com a população e demais interessados, sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico no município.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 8 de junho de 2017.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA EM 27 DE JUNHO DE 2017, ÀS 18h30

A Câmara Municipal convida a população a participar da próxima sessão ordinária, que será realizada dia 27.6.2017 (terça-feira), a partir 18h30.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIAS

Número: 122/2017

Data: 14/06/2017, retroagindo os seus efeitos a 02/01/2017.

Assunto: HOMOLOGA O ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR EDUARDO SEIJI DA SILVA TAKATU.

Número: 123/2017

Data: 14/06/2017, retroagindo os seus efeitos a 17/02/2017.

Assunto: HOMOLOGA O ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR LUIZ OLIVEIRA.

Número: 124/2017

Data: 21/06/2017

Assunto: ALTERA PARA 9% (NOVE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR APARECIDO ARÉVALO, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 125/2017

Data: 21/06/2017

Assunto: ALTERA PARA 9% (NOVE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR GABRIEL LUIS BALDO, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.louveira.sp.leg.br – (Legislativo / Documentos Administrativos).



CONSELHO TUTELAR

LOUVEIRA

ADVERTE !





VIAGEM LITERÁRIA

DIA 27 DE JUNHO
HORÁRIO: 14h

Bate-papo com a escritora Lia Zatz



QUEM É LIA ZATZ ?

Nasceu em São Paulo, em 1952, graduou-se em filosofia pela Universidade de Paris-Nanterre, e cursou pós-graduação em ciências políticas na Universidade de São Paulo.

Local: Biblioteca Monteiro Lobato (Casa da Cultura)
Rua das Rosas - 233 - Santo Antônio



CAMINHADA CONTRA O SEDENTARISMO

02/07/2017 ÀS 08H30

SAÍDA: IGREJA SÃO SEBASTIÃO

Prefeitura de
LOUVEIRA



SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PARADA PARA
HIDRATAÇÃO E FRUTA
NA FAZENDA
SANTO ANTÔNIO



Governo do Estado de São Paulo, Secretaria da Cultura e Cia Tramp de Palhaços apresentam:

OFICINA DE PALHAÇO ARTE DO RISO

23/06

Das 9:00 às 13:00h

MINISTRADA POR
CLAUDIO DE ALBUQUERQUE

LOCAL:

ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE LOUVEIRA

Av. José Niero, s/nº - Centro - Louveira - SP

MAIS INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

(11) 98688-9719 com Luan

*“O riso é mistério que desmistifica o opressor”
(Wno, 1999)*